



**PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 234, de 05 de dezembro de 2025.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

**CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. CLAUDIA INÁCIO DOS PASSOS, Professora, matrícula n.2307, para empreender viagem a cidade de **PALMAS - TO**; nos **dias 10 a 12 de dezembro de 2025**, para participar do I Seminário Estadual de Boas Práticas na Educação Infantil e o II Seminário Estadual de Boas Práticas em Alfabetização (1º e 2º ano), que será realizado nos dias 09 a 12 de dezembro de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Auditório do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas - TO. Considerando a necessidade de os participantes estarem presentes no início do evento, a saída de Colinas do Tocantins no dia 10 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Fica autorizado conceder **02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, totalizando o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ba3521-08122025084213**